



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 13 DE MARÇO DE 2024.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças, com exceção dos nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Sidnei Santos Alves, por problemas de saúde. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Hélio José Viana Gonçalves para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado ao 2º Secretário para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, da leitura dos Projetos de Lei nºs 14, 15, 16, 17, 18 e 19/2024, de autoria do Executivo Municipal. Com a palavra a nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavan. Havendo concordância unânime, pelo nobre Presidente a leitura dos mencionados Projetos foi incluída na Ordem do Dia desta Sessão. A seguir, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 12/2024"**, dispondo sobre autorização para o Poder Executivo firmar convênio com a companhia de processamento de dados do Estado de São Paulo - PRODESP e dá outras providências; **"Projeto de Lei nº 13/2024"**, dispondo sobre alteração do artigo 34 da Lei Municipal nº 1600/2001, que trata da carga horária dos professores do quadro do magistério municipal de Bom Jesus dos Perdões; **"Projeto de Lei nº 14/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação no orçamento em execução até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); **"Projeto de Lei nº 15/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação no orçamento em execução até o valor de R\$ 400.000,00; **"Projeto de Lei nº 16/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação no orçamento em execução até o valor de R\$ 400.000,00; **"Projeto de Lei nº 17/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação no orçamento em execução até o valor de R\$ 600.000,00; **"Projeto de Lei nº 18/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação no orçamento em execução até o valor de R\$ 330.000,00; **"Projeto de Lei nº 19/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação no orçamento em execução até o valor de R\$ 400.000,00 e **"Resposta do Requerimento nº 12/2024"**. Após a leitura, os projetos do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, pela Presidência foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: "Projeto de Lei nº 02/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre alteração do artigo 3º da lei municipal 2.672, de 29 de março de 2023; **"Indicação nº 21/2024"**, de autoria dos Vereadores Renata Maria Alves de Oliveira, Fabiana Fenz e Sidnei Santos Alves; **"Indicações nºs 22 e 23/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Indicação nº 24/2024"**, de autoria de todos os Vereadores; **"Indicações nºs 25 e 26/2024"**, de autoria dos Vereadores Fabiana Fenz, Renata Maria Alves de Oliveira e Sidnei Santos Alves; **"Indicações**



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

n<sup>o</sup>s 27 a 30/2024", de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavan; "Indicação n<sup>o</sup>s 31/2024", de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; "Indicações n<sup>o</sup>s 32 a 34/2024", de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; "Requerimento n<sup>o</sup> 18/2024", de autoria dos Vereadores Fabiana Fenz, Renata Maria Alves de Oliveira e Sidnei Santos Alves; "Requerimentos n<sup>o</sup>s 19 a 23/2024", de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavan e "Requerimento n<sup>o</sup> 24/2024", de autoria do Vereador Edson de Souza Lima. Pela Presidência foi informado que o Requerimento n<sup>o</sup> 21/2024 fora retirado da Ordem do Dia desta Sessão pela vereadora Rosângela de Souza Pavan. Logo após, o Projeto de Lei do Legislativo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, foi solicitado ao 2<sup>o</sup> Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto n<sup>o</sup> 14/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei n<sup>o</sup> 08/2024**", dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial para inclusão de dotação no orçamento em execução até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Em seguida, o **Projeto de Lei 08/2024** foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, José Estevo Franco e Rosângela de Souza Pavan. Logo após, o projeto em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o **Requerimento n<sup>o</sup> 18/2024** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Fabiana Fenz e José Fernando de Oliveira. Logo após, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o **Requerimento n<sup>o</sup> 19/2024** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavan. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, o **Requerimento n<sup>o</sup> 20/2024** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. A seguir, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o **Requerimento nº 22/2024** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Fabiana Fenz e José Fernando de Oliveira. Logo após, o referido Requerimento foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavan. Em seguida, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o **Requerimento nº 23/2024** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a nobre Vereadora Rosângela de Souza Pavan. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, o **Requerimento nº 24/2024** foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. A seguir, o Requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, a Tribuna foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma o nobre Vereador José Estevo Franco, Rosângela de Souza Pavan, Fabiana Fenz, Paulo Sebastião Bueno, Edson de Souza Lima, Hélio José Viana Gonçalves e Vereador Presidente José Fernando de Oliveira. Em seguida, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes \_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
2º Secretário